



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, PRÁTICA, DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo 05/2021, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requer o candidato de inscrição nº 026 a revisão de sua eliminação na prova prática.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente, visto que o candidato durante a realização da tarefa proposta já havia cometido vários erros e ao final, deixou a patola do estabilizador da garra baixado e tentou retirar o equipamento do lugar. Tal fato gerou a eliminação do candidato na prova prática, por demonstrar conhecimento insuficiente. Caso o candidato tivesse percebido e corrigisse a situação, seria descontado pontuação conforme critérios estabelecidos no edital, mas o candidato insistia em conduzir o veículo a frente com a Patola baixada.

Águas Frias, 18 de fevereiro de 2022.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal